



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº **27/2018**, de autoria Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que “altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas, cria o cargo de Contador e dá outras providências do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ”

## EMENDA Nº 05

Ficam acrescidas ao artigo 1º do projeto de lei em epígrafe as seguintes alterações à Lei nº 6.152, de 21 de setembro de 2017:

(...)

Art. 6º (...)

*II – deliberar, conjuntamente com a Diretoria do Departamento Administrativo-Financeiro, as aplicações e investimentos a serem efetuados, atendendo a Política de Investimentos do Instituto;*

(...)

*IV – praticar, conjuntamente com a Diretoria do Departamento de Benefícios, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários;*

*V – elaborar, em conjunto com a Diretoria do Departamento Administrativo-Financeiro, a proposta orçamentária anual do IPMJ e suas alterações;*

(...)

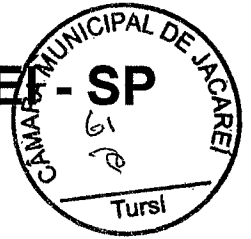
*X – assinar e assumir, em conjunto com a Diretoria do Departamento Administrativo-Financeiro, os documentos, cheques e valores do IPMJ, movimentar os fundos existentes e responder juridicamente pelos atos e fatos de interesse do IPMJ;*

(...)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Emenda nº 05 – ao Projeto de Lei do Executivo nº 27/2018, de autoria Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que “altera a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão, cargos de confiança privativos de servidor efetivo, as funções gratificadas, cria o cargo de Contador e dá outras providências do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ” – Fls. 02**

Art. 11 (...)

*II – supervisionar as operacionalizações sugeridas pelo CAIF (Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros) e deliberados pela Presidente e Diretoria do Departamento Administrativo-Financeiro;*

*(...)”*

## JUSTIFICATIVA

As alterações propostas aos artigos 6º e 11 da Lei nº 6.152, de 21 de setembro de 2017, que “estabelece a estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, os cargos de provimento em comissão, as funções gratificadas, e dá outras providências”, visam adequar as referências que os dispositivos faziam aos cargos que estão sendo extintos pelo presente projeto de lei para que passem a se referir aos novos cargos em comissão criados.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de dezembro de 2018.

  
**ABNER DE MADUREIRA**

**Vereador – PR**

**1º Secretário**